



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2022
SICONV Nº 015856/2022

MODALIDADE: CAPACIDADE TECNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO ECOAR ESPORTE LAZER

DATA DE ENVIO DOS CURRICULOS: 04/07/2022 A 15/07/2022

RESULTADO FINAL: 27/07/2022

E-MAIL PARA ENVIO DOS CURRICULOS: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com

TELEFONE: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço modalidade: capacidade técnica, conforme proposta SICONV nº 015856/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Instrutor/Professor, Monitor, Auxiliar Operacional, Auxiliar de Inclusão Social, Coordenador de Projeto, Coordenador de Área, Supervisor e Assistente Técnico Financeiro para atender o Projeto Ecoar Esporte Lazer atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Encargos	Carga horária semanal
Instrutor/Professor	Bacharel/ Licenciado em Educação Física, ou em caso de lutas e dança habilitação comprovada pela classe	30	R\$1.650,00	R\$ 907,50	16 horas
Monitor	Profissional para auxiliar nas atividades do Núcleo, preferencialmente Ensino Médio Completo	30	R\$1.200,00	R\$ 660,00	16 Horas
Auxiliar Operacional	Preferencialmente Ensino Médio completo	30	R\$1.200,00	R\$ 660,00	16 Horas
Auxiliar de Inclusão Social	Preferencialmente Ensino Médio completo	30	R\$1.201,00	R\$ 660,55	16 Horas
Coordenador de Projeto	Profissional Preferencialmente com formação de Educação Física/Gestão de Projetos	01	R\$4.500,00	R\$ 2.475,00	30 horas
Coordenador de Área	Preferencialmente com formação em Educação Física	04	R\$4.200,00	R\$ 2.310,00	30 horas
Supervisores	Preferencialmente com formação em Educação Física	08	R\$3.000,00	R\$ 1.650,00	20 Horas
Assistente Técnico Financeiro	Profissional administrativo Preferencialmente Ensino Médio completo	01	R\$4.070,00	R\$ 2.238,50	30 horas

Cargo	Vagas	Periodo	Custo unitaria por função (Remuneração + Encargos)	Custo Total por função
Instrutor	30	11	R\$ 2.557,50	R\$ 843.975,00
Monitor	30	11	R\$ 1.860,00	R\$ 613.800,00
Auxiliar Operacional	30	11	R\$ 1.860,00	R\$ 613.800,00
Auxiliar de Inclusão Social	30	11	R\$ 1.861,55	R\$ 614.311,50
Coordenador de Projeto	1	12	R\$ 6.975,00	R\$ 83.700,00
Coordenador de Área	4	12	R\$ 6.510,00	R\$ 312.480,00
Supervisor	8	11	R\$ 4.650,00	R\$ 409.200,00
Assistente Técnico Financeiro	1	12	R\$ 6.308,50	R\$ 75.702,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Ecoar Esporte Lazer, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 015856/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. **Instrutor** – Bacharel/ Licenciado em Educação Física, ou em caso de lutas e dança habilitação comprovada pela classe
- 4.2. **Monitor** – Profissional para auxiliar nas atividades do Núcleo, preferencialmente Ensino Médio Completo
- 4.3. **Auxiliar Operacional** – Preferencialmente Ensino Médio completo.
- 4.4. **Auxiliar de Inclusão Social** – Preferencialmente Ensino Médio completo.
- 4.5. **Coordenador de Projeto** – Profissional Preferencialmente com formação de Educação Física/Gestão de Projetos
- 4.6. **Coordenador de Área** – Preferencialmente com formação em Educação Física
- 4.7. **Supervisor** – Preferencialmente com formação em Educação Física
- 4.8. **Assistente Técnico Financeiro** – Profissional administrativo Preferencialmente Ensino Médio completo

5- DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Instrutor

- Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.

5.2. Monitor

- Responsável pelo auxílio ao Instrutor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.

5.3. Auxiliar Operacional

- Executa atividades de apoio operacional. Cuida da guarda e controle do material, da lavagem e assepsia dos materiais comuns utilizados.

5.4. Auxiliar de Inclusão Social

- Profissional que atende pessoas com deficiência e idosos inscritos nos núcleos do projeto, pois apresentam a necessidade de um acompanhamento cuidadoso devido suas limitações físicas e cognitivas. Profissional responsável pela abordagem dos beneficiários, triagem e acompanhamento do desenvolvimento, junto aos outros profissionais do projeto, além do estabelecimento de parcerias com a rede de apoio local.

5.5. Coordenador de Projeto

- Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, realização de reuniões de equipe. Responsável pela execução do plano montado junto a Instituição Gestora, visita aos núcleos para acompanhamento das atividades, reuniões externas, reuniões com as Terceirizadas de Monitoramento e de Comunicação para direcionamento e fiscalização.

5.6. Coordenador de Área

- Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidades dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários, materiais e documentos, além de construir a proposta de ação transversal junto ao Coordenador de Projeto, da Coordenação Geral e dos instrutores.

5.7. Supervisor

- Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto, fazem o link entre a gestão e a execução.

5.8. Assistente Técnico Financeiro

- Profissional administrativo com experiência em relatórios e execução de projetos sociais, responsável por reunir as informações, números e formulários para a devida prestação de contas.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - Para análise curricular dos profissionais concorrentes do processo seletivo, seguiremos os critérios abaixo:

- Formação acadêmica na área de atuação da função (de 0 a 03 pontos);
- Histórico profissional para a função a qual está candidatado (de 0 a 03 pontos);
- Experiência em projetos sociais ligados à função concorrida (de 0 a 04 pontos)

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar na carga horaria descrita item 1, para atuar nas atividades definidas na proposta SICONV 015856/2022.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 15 de Julho de 2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 27 de Julho de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.ica.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 015856/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.



10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Ecoar Esporte Lazer conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Carioca de Atividades - ICA.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2022.

Nicodemos de Carvalho Mota

Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades - ICA